

Nº 845 -Conceder complementação de pensão devida a VALDELICE GUIMARÃES FIGUEIREDO, benefício INSS 157.458.454-2, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, HÉLIO DE SOUZA FIGUEIREDO, se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A, no emprego de Manobrador, Nível 217, acrescido de 29% (vinte e nove por cento) de anuênios, a partir de 25.02.2012, data do óbito.

O reajustamento do valor da pensão complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.005110/2012-90, resolve:

Nº 846 -Conceder complementação de pensão devida a LEONETE DOS SANTOS SOUZA, benefício INSS 300.529.923-8, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, LAURO BELMIRO DE SOUZA, se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A, no emprego de Agente de Estação, Nível 221, acrescido de 20% (vinte por cento) de anuênios, a partir de 12.04.2012, data do óbito.

O reajustamento do valor da pensão complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.005109/2012-65, resolve:

Nº 847 -Conceder complementação de pensão devida a GUIOMAR OLIVEIRA DO AMARAL, benefício INSS 160.040.061-0, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, JOSÉ ANTÔNIO DO AMARAL, se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A, no emprego de Artífice de Via Permanente, Nível 217, acrescido de 28% (vinte e oito por cento) de anuênios, a partir de 07.03.2012, data do óbito.

O reajustamento do valor da pensão complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.

UBIRACI RAPOSO

### FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 115, DE 1º DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.563, de 11 de setembro de 2008, resolve:

Exonerar, a pedido, LUIZ HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº. 017.521.791-29, do cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, da Coordenação-Geral de Programas de Capacitação, da Diretoria de Desenvolvimento Gerencial desta Fundação, a contar de 01 de junho de 2012.

PAULO SERGIO DE CARVALHO

### FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

#### DESPACHO DA PRESIDENTA

Em 31 de maio de 2012

A Presidenta da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MP nº 309, de 26 de agosto de 2011, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando a necessidade da participação no evento, autoriza o afastamento do País de:

CIMAR AZEREDO PEREIRA, Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, entidade vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para participar da "Reunión sobre la medición y seguimiento del trabajo decente. Experiencias adquiridas del proyecto MAP", promovida pela Organización Internacional do Trabalho - OIT, em Genebra, na Suíça, no período de 25 de junho a 1º de julho de 2012, incluído o trânsito, com ônus limitado (Processo nº 03606.000114/2012-71).

WAMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR

### DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIAS DE 1º DE JUNHO DE 2012

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 987 - Dispensar da Função Gratificada de Chefe da Agência do IBGE em Inhumas, da Unidade Estadual do IBGE em Goiás, FG-2, desta Fundação, por motivo da aposentadoria de seu ocupante, ADILSON LÉLIS NUNES, CPF nº 075.393.471-04, matrícula nº 0769450, na forma do disposto no art. 35, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01/06/2012.

Nº 988 - Dispensar da Função Gratificada de Chefe da Agência do IBGE em Itabaiana, da Unidade Estadual do IBGE na Paraíba, FG-3, desta Fundação, por motivo da aposentadoria de seu ocupante, LUCINALDO MARTINS DA SILVA, CPF nº 082.066.944-04, matrícula nº 0771099, na forma do disposto no art. 35, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01/06/2012.

PAULA DIAS AZEVEDO

### SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

#### PORTARIAS DE 1º DE JUNHO DE 2012

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-Substituta, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.670, de 01 de julho de 1993, e em cumprimento a decisão judicial (Decisão 2011-B), exarada nos autos da Ação Ordinária nº 96.00.10390-9 em tramite na 6ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, considerando os termos da NOTA Nº 179/2012/AGU/PRU1/COSEP/DGF, de 14/03/2012, na NOTA Nº 0865-7.5/JDB/CONJUR/MP, de 22/03/2012, nos Ofícios nºs 16 DP/APES/2012, 61 DP/APES e 77 DP/MRE/APES, de 10/02/2012, 23/03/2012 e 09/05/2012, respectivamente, e o que consta dos Processos nºs 00410.005578/2012-72, 05100.001357/2012-42 e 03110.024159/2011-21, resolve:

Nº 850 - Art. 1º Enquadrar no cargo de Assistente de Chancelaria, da Carreira de Assistente de Chancelaria, criada pela Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, no Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, na forma do Anexo desta Portaria, os cargos ocupados por servidores contratados no Consulado-Geral do Brasil em Los Angeles, Estados Unidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO

Nome do Servidor	Situação Anterior	Cumprimento da DECISÃO 2011-B, 6ª Vara - SJ/DF
Edna Roccatto Shelby	Agente Administrativo	Assistente de Chancelaria
Eliás de Freitas	Motorista Oficial	Assistente de Chancelaria
Emílio Antonio França Gonçalves Raro	Agente Administrativo	Assistente de Chancelaria
Virgínia Maria Rebellio Ribeiro	Agente Administrativo	Assistente de Chancelaria
Zilda Fernandes Gomes da Costa	Agente Administrativo	Assistente de Chancelaria

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 851 -

Empregado : EULER LAZARO DE MORAIS  
Matrícula : 0002016  
SIAPE  
Emprego : Pesquisador B  
Origem : Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA  
Para : Câmara dos Deputados  
Função/cargo : Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-09  
Ônus : Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)  
Processo : 21000.003347/2011-45

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve prorrogar, até 17 de junho de 2013, a seguinte cessão:

Nº 852 -

Origem : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB  
Para : Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Goiás, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Ônus : Órgão Cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)  
Processo : 21200.002494/2008-46

Empregada : FRANCISCA ARAUJO GOMES  
Matrícula : 1268050  
SIAPE  
Emprego : ASG - Ajudante Geral

Empregado : HERCULANO MARQUES DE OLIVEIRA  
Matrícula : 1448699  
SIAPE  
Emprego : ATO - Assistente de Operações

Empregada : JOENILSA LOPES RIBEIRO SANTOS  
Matrícula : 1452252  
SIAPE  
Emprego : ASG - Ajudante Geral

Empregado : LUCIANO ALBERTO CARNEIRO  
Matrícula : 1445426  
SIAPE  
Emprego : ATO - Assistente de Operações

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação dos empregados ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra o cessionário comunicar a frequência dos empregados, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012 e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, até 31 de dezembro de 2012, a seguinte cessão:

Nº 853 -

Servidor : DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA  
Matrícula : 1509064  
SIAPE  
Cargo : Assistente em Administração  
Origem : Universidade Federal de Goiás  
Para : Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Função/cargo : Assistente Judiciário I, Código FEC - 2  
Ônus : Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo : 23070.014227/2010-94

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.